

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



# CORDEIROS

Adm. 2025 - 2028

UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 163/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 113/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

EMPRESA CONTRATADA: IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 31.113.916/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues da Silva n.º 245, bairro Caraibas no município de Paramirim - Bahia CEP 46.197-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 15/09/2025 a 15/10/2025

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 15 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 113/2025

Nos termos do art. 74, Inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 163/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CPF nº 31.113.916/0001-81, com sede na Praça José Rodrigues da Silva n.º 245, bairro Caraibas no município de Paramirim - Bahia CEP 46.197-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 15 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 113/2025

Nos termos do art. 74, Inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 163/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.113.916/0001-81, com sede na Praça José Rodrigues da Silva n.º 245, bairro Caraibas no município de Paramirim - Bahia CEP 46.197-000.

Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 15 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal